

COMUNICADO Nº 32 de 2020/2021

- **Alterações ao Regulamento Geral e Regulamento de Competições Desportivas para a época 2021/2022**

Foram aprovadas em reunião de direção da FPTM realizada no passado dia 19 de julho, as seguintes alterações ao Regulamento Geral e Regulamento de Competições Desportivas para a época 2021/2022.

1) REGULAMENTO DAS COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

- Foram repostas as normas regulamentares em vigor antes do início da pandemia, no que ao número de equipas participantes e processo de descida de divisão diz respeito, para as 1^{as} Divisões Masculina e Feminina.

Racional: As alterações introduzidas tinham como objetivo responder às medidas restritivas impostas pelo Estado de Emergência que não se prevê venha a ser novamente instaurado em função da pandemia.

- Alterar o modelo competitivo da 2^a Divisão de Honra para três zonas Continentais e Açores (Norte, Centro e Sul) sendo cada uma delas constituída por sete equipas, num processo de transição para as oito equipas na época 2022/2023.

Racional: Pretende-se diminuir as distâncias percorridas pelas equipas, baixando assim o custo de participação na competição. No modelo em vigor na época transata a Zona Sul iria estender-se de Aveiro ao Algarve.

- Alterar o modelo competitivo da 2^a Divisão de Honra jogando cada uma das três Zonas Continentais e Açores em três voltas (Fase Inicial mais Grupo Subida e Descida).

Racional: Pretende-se manter o número de jogos que cada equipa realiza na competição apesar de se diminuir o número de equipas em cada zona Continental e Açores.

- Alterar o número de equipas que descem à II Divisão Nacional para somente duas, aumentando o número de equipas que fazem o sentido inverso para cinco.

Racional: Pretende-se adaptar para oito o número de equipas que irá disputar a II Divisão de Honra a partir da época 2022/2023, proporcionando ainda aos segundos classificados de cada uma das quatro zonas da II Divisão Nacional a possibilidade de lutar pela subida de divisão.

- Alteração ao Regulamento da Fase de qualificação.

Racional: Estabilizar o modelo de competição, alterando-o em função daquilo que foi colocado em prática nos últimos dois anos.

- Alterar o sistema de jogo da II Divisão Nacional e da Fase de Qualificação Nacional para Lusitano.

Racional: Estabilizar o sistema de jogo Lusitano em todas as competições. Este sistema de jogo, conjuntamente com o seu sistema de pontuação, garante que cada atleta participa num mínimo de 2 partidas por encontro e que o mesmo tem uma duração mais curta que o sistema Swaythling Modificado.

REGULAMENTO GERAL

- Limitar o número de encontros que os atletas jovens podem participar nas equipas principais e secundárias dos seus clubes.

Racional: Regular o número de encontros que os atletas jovens podem fazer na equipa "A" do seu clube sem os prender à mesma.

Melhores cumprimentos

Lisboa, 23 de julho de 2021

A Direção da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa